

## **Orientações para o processo de finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP)**

Considerando todo o processo de construção do Projeto Político-Pedagógico – PPP - realizado nos câmpus no período de 2014 e 2015, seguem algumas orientações quanto aos procedimentos de finalização dos trabalhos:

1. Segue em anexo um modelo sugestivo de capa do PPP e das páginas introdutórias (sendo algumas opcionais).
2. Recomenda-se que o documento final do PPP conte com a seguinte formatação: Fonte: Times New Roman, Arial, Calibri ou Verdana; Tamanho 12; Margem Superior e Esquerda: 3cm, Inferior e direita: 2cm. É importante que todas as páginas sejam numeradas: direita, fim da página. *OBS.:* Sugere-se, sempre que necessário, a consulta às normas vigentes da ABNT.
3. Após a formatação do documento e revisão final, o PPP deve ser encaminhado para o Conselho de Câmpus (CONCAM) para aprovação. A versão final aprovada deverá ser assinada pelo Diretor-Geral do câmpus e pelo presidente da comissão do PPP.
4. O documento finalizado, aprovado, impresso e assinado deve ser disponibilizado na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE), na Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) e/ou na Biblioteca do câmpus para consultas. Deve-se disponibilizar, também, o PPP em formato PDF no site do câmpus.
5. O período de vigência do PPP será de 2015 a 2019, refletindo as discussões e definições do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). No entanto, independente do período de vigência, o documento poderá ser revisto, sempre que necessário, diante da necessidade de ajustes, em qualquer um dos capítulos.
6. No início de cada ano, durante a Semana de Planejamento, deve-se reservar um tempo para rediscussão do PPP, especialmente do Capítulo 6 – “Diagnóstico, Metas e Ações”, avaliando o que foi realizado e estabelecendo-se as metas para o ano.
7. Entendendo que o Projeto Político-Pedagógico é uma construção coletiva e que esse documento reflete a identidade do câmpus (comunidade interna e externa), todos os envolvidos tornam-se responsáveis pela implementação e acompanhamento das metas estabelecidas. Neste sentido, os trabalhos da comissão, nomeada em portaria, encerram-se ao término da construção e aprovação do documento, não se configurando uma comissão permanente.